



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA.

Em comum acordo e visando dar maior celeridade em Projetos de Lei de suma importância que tramita nesta Casa de Leis, decidiu os Vereadores por antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi do dia 20/11/2021 para o dia 17/11/2021.

Para dar legalidade a decisão, faz-se necessário que o Plenário delibere favoravelmente a presente proposta.

Deste modo, solicito aos demais pares que alinhem seus entendimentos ao meu para que possamos aprovar a presente proposta.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS 19/11/2021

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020

**MUDA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, que realizar-se-ia no dia 20/12/2021, realizar-se-á, no dia 17/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO
DO ESPIRITO SANTO, AOS 19/11/2021**

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA
Presidente da Câmara

